

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/08

O Município de Campos Novos, torna público que fará realizar no dia 18/06/2008 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, tendo como objeto a aquisição de SERVIDOR, MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS SWITCH, BRACKET, MESAS, CADEIRAS E ARMARIOS. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br, ou na sede da Prefeitura, localizado na Rua Expedicionário, 323, no horário das 09:00 as 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas diariamente.

NELSON CRUZ
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2008

O Município de Campos Novos, CNPJ 82.939.232/0001-74, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao recebimento de propostas mais vantajosas para aquisição de SERVIDOR, MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS SWITCH, BRACKET, MESAS, CADEIRAS E ARMARIOS, Conforme anexo I.

1. TERMOS DE REFERÊNCIA

1.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do elemento de despesas: 4.4.90.00.00..00.00.00.00.0.1.0000.0 - 138

4.4.90.00.00..00.00.00.00.0.1.0063.0 - 137

Convenio Ministério da Ciência e Tecnologia–Contrato de repasse nº 00240120-10/2007.

1.2 – DO OBJETO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	01	SERVIDOR DE REDE E INTERNET Processador: Intel Pentium D925 (3.0GHz) Cache Processador L2: 2 x 2MB Qtde de Processador Suportado: 1 Memória Padrão: 1GB Memória Instalada:2GB Memória Máxima: 8GB Interface Memória: PC2-5300 ECC DDR2 Unbuf. 667MHz Disco Padrão: 160GB Disco Máximo: 1000GB Interface Disco: SATA Non-Hot Controladora: SATA 4 Port Placa de Rede: 10/100/1000Mbps Mídia Óptica: CD-RW / DVD-Rom (48X/8X) Drive de 1.44MB: Opcional Fonte de Alimentação: Fonte Fixa Placa de Vídeo: 2MB Porta USB: 6 Porta Paralela: Não Slot PCI: 2 Slot PCI Express (PCI-E): 2 Gabinete: Torre Garantia: 1 ano OnSite Monitor LCD 15"

02	20	<p>MICROCOMPUTADOR Processador : Intel Core 2 Duo E6550 Cache Processador L2: 4MB Clorck do processador: 2.33Ghz Sist. Operacional: Windows Vista Business Memória Padrão: 1GB (2x512MB) Memória Máxima: 4GB Interface Memória: DDR2 667MHz Disco Rígido Padrão: 160GB Velocidade Disco: 7200 rpm Interface Disco: SATA Mídia Óptica: DVD/RW Drive de 1.44MB: nao Placa de Rede: 10/100/1000Mbps Memória de Vídeo: 256MB compartilhada Placa de Som: Integrado Slot PCI: 2 Slot PCI Ex1: 1 Slot PCI Ex16: 1 Slot de Memória Livre: 2 Slot de Memória Total: 4 Porta USB: 8 Porta Serial: 1 Porta Paralela: 1 PS/2: 2 Saída RJ-45: 1 Dimensões (LxAxP) cm : 10.03 x 33.78 x 37.85 Teclado: Sim Mouse: Óptico Cor do Gabinete: Preto e Prata Peso (Kg): 12.0 Gabinete: Desktop Garantia: 3 anos onsite Monitor LCD 15"</p>
03	02	<p>IMPRESSORAS LASER PARA REDE (para laboratório)-Velocidade Preto: Até 19ppm Velocidade Color: Não Suporta Cap. Entrada Padrão (folhas): 250 Cap. Entrada Máxima (folhas): 250 Alimentador Manual: Não suporta Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 1/1 Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 1/1 Memória Padrão: 8MB Memória Máxima: Até 8M Resolução Máxima: Até 1200 x 1200dpi Rede: 10/100Mbps Processador: 266 MHz Linguagem: Host-based Envelopes: Sim Papel A4: Sim Papel A5: Sim Papel Carta: Sim Papel Executivo: Sim Papel Ofício: Sim Conexão USB: Ciclo Mensal (páginas): 8.000 Voltagem: 110V Garantia: 1 ano</p>

04	20	<p>Estabilizadores de 500Va 220/110 Potência nominal de 500VA; Modelos entrada Bivolt através de chave seletora (120V/220V) ou monovolt (120V); Filtro de linha integrado Quatro estágios de regulação true RMS; Gabinete plástico preto anti-chama; Sinalização através de três leds frontais que indicam: Rede normal, rede baixa crítica, rede alta crítica; Chave liga/desliga frontal embutida; Quatro tomadas de saída padrão Nema 5-15; Proteção de sobre carga; Proteção de tensão de saída; Proteção de sobre-temperatura; Proteção contra surtos de tensão ; Porta fusível externo com uma unidade reserva; Atende à norma ABNT NBR 14373/2006. Garantia: 1 ano</p>
	01	<p>Nobreak de 1.2 kva com 2 bateria seladas Mínimo de 4 tomadas de saída e manual; Conformidade com a Norma Brasileira NBR 14373; Garantia do equipamento e assistência técnica no local: 01 ano; Observação: Todas as características mencionadas são mínimas.</p>
	02	<p>Switch: 24 portas RJ-45 10/100Mbps Padrões: • IEEE 802.3 10Base-T Ethernet , • IEEE 802u 100Base-TX Fast Ethernet y • ANSI/IEEE 802.3 Nway auto-negociação Protocolo: CSMA/CD Taxa de Transferência de Dados: • Ethernet : 10Mbps (half-duplex), 20Mbps (full-duplex) • Fast Ethernet : 100Mbps (half-uplex), 200Mbps (full-duplex) Cabos de Rede: • 10BASE-T: 2 pares UTP Cat.3 (100 m) • 4 pares UTP Cat.4,5 (100 m) • EIA/TIA-568 15-ohm screened twisted-pair (STP) (100 m) • 100BASE-TX: 4-pares UTP Cat.5 (100 m) • EIA/TIA-568B 150-ohm screened twisted-pair (STP) (100 m) Método de Acesso: CSMA/CD Media Interface Exchange: Auto MDI-II/MDI-X em cada porta Twisted-Pair Rx Reverse Polarity: Auto-correção em cada porta Método de Transmissão: Store-and-Forward Topologia: Estrela Ram Buffer: 2 MB Filtering Address Table: 8 K por switch Mac Address Learning: Atualização Automática Packet filtering rate: 10base-t : 14,880 pps por Porta (half-duplex) 100BASE-TX : 148,800 pps por Puerta (half-duplex) Packet forwarding rates 10base-T : 14,880 pps por Puerta (half-duplex) 100BASE-TX : 148,800 pps por Puerta (half-duplex) Leds indicadores: Por porta : Link/Activity, velocidade 10/100Mbps Por switch: Energia Fonte de energia Interna, Universal 100 –240 VAC, 50/60 Hz Consumo 10 watts (Max.) Características físicas Tamanho Desktop Dimensão 280 (Largura) x 180 (ProfundidadeD) x 44 (Altura) mm Peso 2,6 kg Temperatura de operação 0°C a 40°C</p>

		Temperatura de armazenagem -10°C a 70°C Umidade 5% a 90% não condensada Emissão(EMI) EMI: CE Class A, FCC Class A, VCCI Class
	01	Bracket de 5U de parede para Switch Rack de parede padrão 19" polegadas de largura, tipo 5u; Dimensões altura=260mm, profundidade=400mm; Garantia do equipamento e assistência técnica no local: 01 ano; Observação: Todas as características mencionadas são mínimas.
	02	Mesas para impressoras medindo 0,60 X 0,40 em MDF de 15mm, com bordas em PVC tipo T
	20	Mesas para micros medindo 90cm em MDF 15mm com suporte H para CPU com acabamento em PVC
	02	Armário com 02 portas medindo 1,60 X 0,93 X 0,40cm com dobradiça tipo caneco, chave e 03 prateleiras, confeccionado MDF 15mm com rodapé de 10cm.
	40	Cadeiras com 04 pés fixos na cor preta com espumas injetadas

1.3 – Local e horário para esclarecimentos e informações sobre o Edital: departamento de Compras sito à Rua Expedicionário,323 das 9:00 as 11:30 e 13:30 às 17:00 horas, telefone: (49) 3541-6200.

2. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

2.1 – O envelope nº 1 PROPOSTA e o envelope nº 2 HABILITAÇÃO, deverão ser entregues lacrados no protocolo central da Prefeitura, até às 13:45 horas do dia 18/06/2008, contendo no anverso destes respectivamente os seguintes dizeres:

a) ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
EMPRESA:
ENDEREÇO COMPLETO
PREGÃO Nº 09/2008

b) ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
EMPRESA:
ENDEREÇO COMPLETO
PREGÃO Nº 09/2008

2.2 – Os envelopes contendo as propostas comerciais, deverão ser entregues até as 13:45 do dia 18/06/2008, para abertura às 14:00 horas do mesmo dia na sala de reuniões da prefeitura.

2.3 – Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação do licitante retardatário, considerando aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, aprovado por meio de protocolo.

3. DA PROPOSTA

3.1 - A proposta deverá ser apresentada no ENVELOPE nº 01, em 01(uma) via, original, preenchida preferencialmente por meio mecânico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, CONFORME FORMULÁRIO DA PREFEITURA DE CAMPOS NOVOS, devendo contar as seguintes informações:

- a) Razão Social da empresa, endereço e nº do CNPJ da proponente;
- b) Valor total de cada item, discriminando seu valor unitário, em moeda corrente nacional, sendo admitidas apenas 02(DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA, onde estejam incluídas todas as despesas com impostos, fretes, entrega, carga, descarga e instalação;

Obs 1

- c) O nome comercial (marca) do item ofertado.
- d) Assinatura do representante legal da empresa.

Obs 2

1 - Caso os proponentes apresentem valores com 03(três) ou mais casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro considerará apenas as 02 (duas) primeiras.

2 - As empresas que não se fizerem representadas deverão apresentar juntamente com a proposta documento que comprove que a pessoa que assinou a proposta possua poderes para representar a empresa licitante, sob pena de desclassificação.

3.2 – Para maior comodidade o Município disponibilizará aos licitantes, formulário proposta, para preenchimento através do software “Compras-AutoCotação”, disponível para download no site <http://download.betha.com.br>.

3.3 – As empresas interessadas deverão requisitar ao Departamento de Licitações o referido “formulário proposta”, que será fornecido em disquete ou por e-mail, informando os seguintes dados, os quais deverão ser obrigatoriamente da empresa licitante: razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail.

3.4 – Depois de preenchidos os valores e as marcas no software referido no item anterior, o licitante deverá imprimir sua proposta, a qual deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e apresentada no respectivo envelope, acompanhada do disquete.

3.5 – Ressaltamos que no caso de divergência de dados entre a proposta escrita e a contida no disquete, prevalecerá a escrita.

3.6 - Será desclassificada a proposta desconforme com as diretrizes e especificações prescritas neste Edital, ou cujos preços sejam inexeqüíveis ou excessivos.

3.7 – A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes propostas. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 – O representante do licitante deverá comprovar na sessão de abertura, a existência dos necessários poderes para a formulação das propostas, e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive com sua cédula de identidade.

4.2 – Se a empresa se fizer representar pelo seu proprietário, deverá este apresentar documento que comprove tal condição, acompanhado da cédula de identidade.

4.3 – Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

4.4 – Somente poderá participar da fase de lances verbais e demais atos relativos a este pregão, o representante legal do licitante devidamente credenciado. (ANEXOII).

4.5 – Serão desconsiderados os documentos de credenciamento incertos nos envelopes PROPOSTA e/ou HABILITAÇÃO.

4.6 – Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (ANEXO III). Fora do envelope.

4.7 - Para habilitação na presente Licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

Habilitação Jurídica:

4.7.1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus atuais administradores;

4.7.2) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

4.7.3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.7.4) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4.7.5) Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo IV), assinada por representante legal da empresa.

Obs: Caso o documento exigido no item 4.7.1 a 4.7.4, já tenha sido apresentado pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no ENVELOPE Nº 02 – Da habilitação.

Regularidade Fiscal:

4.7.6

- a) Prova de regularidade relativa à seguridade social (INSS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade com fazenda Municipal da sede do proponente;

- e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia (FGTS);
- f) Carta de solidariedade fornecido pelo fabricante ou distribuidor oficial

Habilitação Jurídica:

- a) Cartão do CNPJ.

4.8. – Os documentos exigidos nos itens 4.7.6, poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Campos Novos *em vigor* (ou seja, com todos os documentos dentro do prazo de validade), no caso de documentos com prazo de validade vencido, a licitante poderá anexar junto ao CRC (no envelope documentação), os documentos atualizados na forma de cópia reprográfica autenticada.

4.9. – Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou, cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro.

4.10 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis. Ficam dispensados de autenticação os documentos emitidos via Internet.

PARAGRAFO ÚNICO – Quando se tratar de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, que, quiserem beneficiar-se das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar a declaração solicitada no item 4.7.6 acima, acrescida da informação “EM SUSPENSO”.

4.11- – No caso das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e, que quiserem utilizar-se das prerrogativas e direitos da LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, deverão apresentar Declaração de que são Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

5.1 – Os envelopes PROPOSTA e HABILITAÇÃO, devidamente lacrados, serão protocolados no protocolo central da Prefeitura, e no dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes, o pregoeiro declarará aberta a sessão e anunciará os licitantes que apresentaram o envelope.

5.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

5.3 – A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lance verbais.

- 5.4 – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- 5.5 – A oferta de lances deverá ser efetuada considerando o preço por item, no momento em que for conferida a oportunidade ao licitante, na ordem decrescente dos preços, vedada a oferta de lance com vista ao empate.
- 5.6 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 5.7 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 5.8 – Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade do menor preço efetuado.
- 5.9 – Aceita a proposta de menor preço ofertado, o pregoeiro procederá a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta para verificação do atendimento das condições previstas nos itens
- 5.10 – Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

6. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ENTREGA.

- 6.1 – No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de menor preço por item desde que atendidas as exigências de habilitação e especificações constantes deste edital.
- 6.2 – O objeto deste pregão será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 6.3 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto a intenção de interposição de recursos, o pregoeiro adjudicará o objeto licitado, e submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.
- 6.4- Após a homologação, o licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinar o contrato.
- 6.5 – O produtos adquiridos deverão ser entregue no prazo Maximo de 05 (cinco) dias após assinatura do contrato.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 7.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3

(três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente.

7.2 – Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo pregoeiro, serão conhecidos nos termos do inciso XVIII do Art. 4º da Lei nº 10.520, dirigido ao Prefeito Municipal.

7.3 – Os recursos serão recebidos pelos pregoeiro, o qual poderá reconsiderar ou não sua decisão em 24 horas, e encaminhá-los devidamente informados ao Prefeito para decisão.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – Ficam impedidos de licitar pelo prazo de até 5 (cinco) anos, os licitantes que:

I – ensejarem o retardamento da execução deste pregão;

II – não mantiverem a proposta, injustificadamente;

III – fazer declarações falsas;

IV – falharem ou fraudarem na execução do contrato;

V – pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste pregão;

VI – além das penalidades previstas nos incisos anteriores, o município poderá aplicar ao licitante vencedor as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

9. DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

9.1 – O licitante vencedor ficará obrigado a:

9.1.1 – Entregar os itens pelo preço homologado e prazos estabelecidos no edital.

9.1.2 – Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.3 – Não transferir a terceiros, em todo ou em parte, o objeto da presente licitação.

9.1.4- Entregar os itens no Projeto de Olho no Futuro, situado na rua Jhean Martins Ribeiro, sem adição de custos .

10. DO PAGAMENTO E REAJUSTE DOS PREÇOS

10.1 – O pagamento correspondente ao objeto desta licitação, será efetuado 10 dias após entrega, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, e os preços serão irrevogáveis.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11 – O objeto de aquisição pelo pregão, terá garantia de qualidade e fornecimento de um 01 (um) ano após a entrega.

11.1 – O objeto deste pregão poderá sofrer acréscimo ou supressões em conformidade com o Art.65 da Lei nº 8.666/93.

11.2 – Aos atos administrativos pertinentes a este pregão poderá ser opostos os meios de defesa com recursos a ele inerentes, previstos no Art. 41 e 109 da Lei nº 8.666/93.

11.3 - O município poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do Art.49 da Lei nº 8.666/93, no todo ou em parte, mesmo depois de adjudicado seu objeto, sem direito a indenização ao licitante..

11.4 – Para fins de dirimir controvérsias deste certame, o foro competente é o da Comarca de Campos Novos, excluídos quaisquer outros.

Campos Novos, 06 de junho de 2008.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO 09/2008

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor Maximo	
01	01	SERVIDOR DE REDE E INTERNET Processador: Intel Pentium D925 (3.0GHz) Cache Processador L2: 2 x 2MB Qtde de Processador Suportado: 1 Memória Padrão: 1GB Memória Instalada:2GB Memória Máxima: 8GB Interface Memória: PC2-5300 ECC DDR2 Unbuf. 667MHz Disco Padrão: 160GB Disco Máximo: 1000GB Interface Disco: SATA Non-Hot Controladora: SATA 4 Port Placa de Rede: 10/100/1000Mbps Mídia Óptica: CD-RW / DVD-Rom (48X/8X) Drive de 1.44MB: Opcional Fonte de Alimentação: Fonte Fixa Placa de Vídeo: 2MB	3.200,00	

		Porta USB: 6 Porta Paralela: Não Slot PCI: 2 Slot PCI Express (PCI-E): 2 Gabinete: Torre Garantia: 1 ano OnSite Monitor LCD 15"		
02	20	MICROCOMPUTADOR Processador : Intel Core 2 Duo E6550 Cache Processador L2: 4MB Clorck do processador: 2.33Ghz Sist. Operacional: Windows Vista Business Memória Padrão: 1GB (2x512MB) Memória Máxima: 4GB Interface Memória: DDR2 667MHz Disco Rígido Padrão: 160GB Velocidade Disco: 7200 rpm Interface Disco: SATA Mídia Óptica: DVD/RW Drive de 1.44MB: nao Placa de Rede: 10/100/1000Mbps Memória de Vídeo: 256MB compartilhada Placa de Som: Integrado Slot PCI: 2 Slot PCI Ex1: 1 Slot PCI Ex16: 1 Slot de Memória Livre: 2 Slot de Memória Total: 4 Porta USB: 8 Porta Serial: 1 Porta Paralela: 1 PS/2: 2 Saída RJ-45: 1 Dimensões (LxAxP) cm : 10.03 x 33.78 x 37.85 Teclado: Sim Mouse: Óptico Cor do Gabinete: Preto e Prata Peso (Kg): 12.0 Gabinete: Desktop Garantia: 3 anos onsite Monitor LCD 15"	2.900,00	
03	02	IMPRESSORAS LASER PARA REDE (para laboratório)- Velocidade Preto: Até 19ppm Velocidade Color: Não Suporta Cap. Entrada Padrão (folhas): 250 Cap. Entrada Máxima (folhas): 250 Alimentador Manual: Não suporta Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 1/1 Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 1/1 Memória Padrão: 8MB Memória Máxima: Até 8M Resolução Máxima: Até 1200 x 1200dpi Rede: 10/100Mbps Processador: 266 MHz Linguagem: Host-based Envelopes: Sim Papel A4: Sim Papel A5: Sim	1.400,00	

		<p>Papel Carta: Sim Papel Executivo: Sim Papel Ofício: Sim Conexão USB: Ciclo Mensal (páginas): 8.000 Voltagem: 110V Garantia: 1 ano</p>		
04	20	<p>Estabilizadores de 500Va 220/110 Potência nominal de 500VA; Modelos entrada Bivolt através de chave seletora (120V/220V) ou monovolt (120V); Filtro de linha integrado Quatro estágios de regulação true RMS; Gabinete plástico preto anti-chama; Sinalização através de três leds frontais que indicam: Rede normal, rede baixa crítica, rede alta crítica; Chave liga/desliga frontal embutida; Quatro tomadas de saída padrão Nema 5-15; Proteção de sobre carga; Proteção de tensão de saída; Proteção de sobre-temperatura; Proteção contra surtos de tensão ; Porta fusível externo com uma unidade reserva; Atende à norma ABNT NBR 14373/2006. Garantia: 1 ano</p>	62,00	
	01	<p>Nobreak de 1.2 kva com 2 bateria seladas Mínimo de 4 tomadas de saída e manual; Conformidade com a Norma Brasileira NBR 14373; Garantia do equipamento e assistência técnica no local: 01 ano; Observação: Todas as características mencionadas são mínimas.</p>	550,00	
	02	<p>Switch: 24 portas RJ-45 10/100Mbps Padrões: • IEEE 802.3 10Base-T Ethernet , • IEEE 802u 100Base-TX Fast Ethernet y • ANSI/IEEE 802.3 Nway auto-negociação Protocolo: CSMA/CD Taxa de Transferência de Dados: • Ethernet : 10Mbps (half-duplex), 20Mbps (full-duplex) • Fast Ethernet : 100Mbps (half-uplex), 200Mbps (full-duplex) Cabos de Rede: • 10BASE-T: 2 pares UTP Cat.3 (100 m) • 4 pares UTP Cat.4,5 (100 m) • EIA/TIA-568 15-ohm screened twisted-pair (STP) (100 m) • 100BASE-TX: 4-pares UTP Cat.5 (100 m) • EIA/TIA-568B 150-ohm screened twisted-pair (STP) (100 m) Método de Acesso: CSMA/CD Media Interface Exchange: Auto MDI-II/MDI-X em cada porta Twisted-Pair Rx Reverse Polarity: Auto-correção em cada porta Método de Transmissão: Store-and-Forward Topología: Estrela Ram Buffer: 2 MB Filtering Address Table: 8 K por switch Mac Address Learning: Atualização Automática Packet filtering rate: 10base-t : 14,880 pps por Porta (half-duplex) 100BASE-TX : 148,800 pps por Puerta (half-duplex)</p>	310,00	

		<p>Packet forwarding rates 10base-T : 14,880 pps por Puerta (half-duplex) 100BASE-TX : 148,800 pps por Puerta (half-duplex)</p> <p>Leds indicadores: Por porta : Link/Activity, velocidade 10/100Mbps Por switch: Energia</p> <p>Fonte de energia Interna, Universal 100 –240 VAC, 50/60 Hz</p> <p>Consumo 10 watts (Max.)</p> <p>Características físicas</p> <p>Tamanho Desktop</p> <p>Dimensão 280 (Largura) x 180 (ProfundidadeD) x 44 (Altura) mm</p> <p>Peso 2,6 kg</p> <p>Temperatura de operação 0°C a 40°C</p> <p>Temperatura de armazenagem -10°C a 70°C</p> <p>Umidade 5% a 90% não condensada</p> <p>Emissão(EMI) EMI: CE Class A, FCC Class A, VCCI Class A</p>		
	01	<p>Bracket de 5U de parede para Switch</p> <p>Rack de parede padrão 19” polegadas de largura, tipo 5u;</p> <p>Dimensões altura=260mm, profundidade=400mm;</p> <p>Garantia do equipamento e assistência técnica no local: 01 ano;</p> <p>Observação: Todas as características mencionadas são mínimas.</p>	350,00	
	02	<p>Mesas para impressoras medindo 0,60 X 0,40 em MDF de 15mm, com bordas em PVC tipo T</p>	95,00	
	20	<p>Mesas para micros medindo 90cm em MDF 15mm com suporte H para CPU com acabamento em PVC</p>	125,00	
	02	<p>Armário com 02 portas medindo 1,60 X 0,93 X 0,40cm com dobradiça tipo caneco, chave e 03 prateleiras, confeccionado MDF 15mm com rodapé de 10cm.</p>	400,00	
	40	<p>Cadeiras com 04 pés fixos na cor preta com espumas injetadas</p>	75,00	

ANEXO II

CREENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. _____, portador as cédula de identidade nº _____, e CPF _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Campos Novos na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº _____, na qualidade de Representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, em _____ de _____ de _____.

Diretor ou Representante Legal

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2008

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

_____ RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA _____ CNPJ nº
____<XXXXXXXXXXXX>_____, sediada em _____< ENDEREÇO
COMERCIAL>_____, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que
cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Local/Data: _____, ____/____/_____

.....
Assinatura e Carimbo
Representante da Empresa

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93

_____, (nome da empresa), com sede na
_____ (endereço da empresa), CNPJ
_____, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V
do Art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,
declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso
XXXIII, da Constituição da república, ou seja, de que não possui em seu quadro de
pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14
(quatorze) anos..

Em, de de 2008.

Empresa

MINUTA CONTRATO PÚBLICO ADMINISTRATIVO (PREGAO N ° 09/2008)

Contrato que entre si celebram o Município de Campos Novos, inscrito no CNPJ sob o n ° 82.939.232/0001-74, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Nelson Cruz, de ora em diante denominado Contratante, e a empresa....., estabelecida na rua, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o n °, neste ato representada por seu dirigente abaixo identificado....., daqui por diante denominada Contratada, para o fornecimento do objeto referente ao Processo de Licitação Pregão 09/2008.

Aos..... dias do mês de de 2.008, firmam o presente contrato de entrega, pelo qual se obriga a cumprir as condições estabelecidas no presente contrato e com amparo na Lei 8666/93, atualizada pela Lei 8883/94.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do Contrato

A “contratada” por força do presente instrumento, obriga-se a entregar na Prefeitura Municipal de Campos Novos, os equipamentos

Parágrafo Único - Os equipamentos terão garantia de qualidade de um ano após entrega.

CLÁUSULA SEGUNDA – Prazo de entrega

A entrega do objeto constante na clausula primeira deverá ocorrer 05 dias após assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Preço

Pela aquisição do objeto deste contrato, o município pagara o valor de R\$ (.....

CLÁUSULA QUARTA – Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento, sob as rubricas: Convenio Ministério da Ciência e Tecnologia–Contrato de repasse nº 00240120-10/2007

REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA

4.4.90.00.00..00.00.00.00.0.1.0000.0 - 138

4.4.90.00.00..00.00.00.00.0.1.0063.0 - 137

CLÁUSULA QUINTA – Forma de Pagamento

A despesa do objeto do presente contrato, será pago 10 dias após entrega, mediante entrega da documentação fiscal.

CLÁUSULA SEXTA– Alterações ou Rescisão Contratual

As alterações ou Rescisão Contratual são constantes na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8883/94.

CLÁUSULA SETIMA – Das penalidades

A Contratada não cumprindo as obrigações aqui assumidas ou preceitos legais sofrera as seguintes penalidades:

- I.** Advertência;
- II.** Multa de 0,25% (ponto vinte e cinco por cento) sobre o valor da proposta, por dia de atraso na execução da entrega, salvo justificativa escrita e aceita pelo município;
- III.** Suspensão do direito de licitar por 2(dois) anos;
- IV.** Declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – Foro

Para questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Campos Novos /SC, com renuncia a qualquer outro por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma sem emendas ou rasuras, para que produza seus Jurídicos e legais efeitos.

Campos Novos (SC),

Município de Campos Novos
CONTRATANTE

PROPONENTE VENCEDORA
CGC-

TESTEMUNHAS:

